

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 002

Recife, 01 de Fevereiro de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA	4-7
SUGEP	7-18

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 92/2016-GR, de 20 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.026124/2015-42,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1331213, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG-01 – Diretor(a) do Departamento de Pesca e Aquicultura. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 400/2012-GR, de 27/03/2012 e dispensar ALFREDO OLIVERA GALVEZ, matrícula SIAPE nº. 1293744, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 93/2016-GR, de 21 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000235/2016-18,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 51/2016-GR, de 14 de janeiro de 2016, que autorizou a remoção de ofício, no interesse da Administração, de ROBERTO FRANÇA NETO.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 94/2016-GR, de 21 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000235/2016-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, de ROBERTO FRANÇA NETO, funcionário cedido da CONAB a esta IFES, do(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, para o(a) Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, com exercício no CEGEN.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº 95/2016-GR, de 21 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.001263/2016-44,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora MARÍLIA DE MELO VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2156582, pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais no âmbito do Departamento de Administração de Pessoas – DAP/SUGEP, com exercício na Divisão de Registro Funcional - DRF, conforme Memo. 001/16 – DRF/SUGEP, de 21/01/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 96/2016-GR, de 22 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001202/2016-87,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a)

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

Paulo Donizéti Siepierski, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Maria Salett Tauk Santos	UFRPE
	Albenise de Oliveira Lima	UNICAP
Demais Membros	Breno Augusto Souto Maior Pontes	UFPE
	Paulo Henrique Novaes Martins de Albuquerque	UFPE
Suplentes	Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão	UFRPE
	Enivaldo Carvalho da Rocha	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Eneida Wlcox Rêgo	UFRPE
Secretário(a)	Josineide Rodrigues Bezerra	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA REITORA

PORTARIA Nº 97/2016-GR, de 22 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.026297/2015-61,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1058375, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG-01 – Coordenador(a) Geral de Estágios – CGE/PREG.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº 98/2016-GR, de 22 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

Página | 5

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.026023/2015-71,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04/01/2016, o(a) servidor(a) KATIUCHA FERNANDA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2170709, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG-02 – Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº 99/2016-GR, de 22 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.000924/2016-14,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GABRIEL DE FRANÇA PEREIRA E SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1837741, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FCC – Coordenador(a) do Curso de Engenharia Elétrica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1841/2014-GR, de 17/12/2014, e dispensar o servidor Wagner Eduardo da Silva, matrícula SIAPE nº. 1581222 da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº 100/2016-GR, de 22 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.000131/2016-03,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MÁRIO

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

DA SILVA LEAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2231752, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG-02 – Chefe do Setor de Compras da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 796/2015-GR, de 02/07/2015, e dispensar o servidor Girley Girleno dos Santos Monteiro, matrícula SIAPE nº. 2157728, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº 101/2016-GR, de 22 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.000205/2016-01,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04/01/2016, o(a) servidor(a) ANA PAULA RODRIGUES DA LUZ NERI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2159087, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG-02 – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº 102/2016-GR. de 22 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.027315/2015-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLECIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1909617, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG-02 – Secretário(a) do(a) Vice-Reitor(a).

Página | 6

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº 103/2016-GR, de 22 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.000211/2016-51,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04/01/2016, o(a) servidor(a) EVERTON DE LIRA ESPINOLA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2160779, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG-02 – Chefe do Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1083/2015-GR, de 09/09/2015, e dispensar o(a) servidor(a) Joeliza Conceição Barreto da Silva, matrícula SIAPE nº. 2160775, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº 104/2016-GR, de 22 de janeiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.000201/2016-15,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04/01/2016, o(a) servidor(a) BRUNELLY FELIX CORDEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2157245, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG-03 — Secretária da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA N°. 105/2016-GR, de 22 de janeiro de 2016.

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026462/2015-84.

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, o(a) servidor(a) ARMANDO JOSÉ DE LOBO BORGES FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0139996, no período de 04 a 31/01/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 107/2016-GR, de 1º de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013132/2014-48, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.003728/2015-11;

RESOLVE:

Reconduzir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores; BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, lotado(a) na SUGEP e WAGNER SOARES ARRUDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1455443, lotado(a) na PROAD , sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fato narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA Página | 7

PORTARIA Nº. 108/2016-GR, de 1º de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011248/2012-81,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias de números: 381/2015-GR, de 13 de março de 2015; 1002/2015-GR, de 18 de agosto de 2015; e 1120/2015-GR, de 22 de setembro de 2015, todas pertencentes ao número do Processo supracitado, tendo em vista a homologação da Nota Técnica Conclusiva nº. 536/2015-SUGEP/UFRPE e solicitação constante da folha nº. 148 do referido Processo.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 43/2016-SUGEP, de 28 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016517/2015-48,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) NADYR PEDI DE SOUZA FLOR E SÁ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2158761, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 052/2015-CST, de 21/12/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2015, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº. 44/2016-SUGEP, de 28 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000212/2016-03,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARIANA DO REGO BARROS DE ANDRADE FRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2268294, ocupante do cargo de Odontóloga, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 001/2016-CST, de 11/01/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 34/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010200/2015-06, anexo Processo UFRPE n°. 23082.017309/2012-13,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade MARCELO MACHADO MARTINS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1508076, admitido(a) em 05/09/2005, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 661/2015-CPPD, de 23/11/2015, constante da folha n°. 96 do Processo UFRPE n°. 23082.010200/2015-06.

Página | 8

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 33/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010605/2015-36, anexo Processo UFRPE n°. 23082.010604/2015-91,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade PAULO ROBERTO JAQUES DILL, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1652619, admitido(a) em 18/08/2008, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 726/2015-CPPD, de 21/12/2015, constante da folha n°. 63 do Processo UFRPE n°. 23082.010605/2015-36.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 32/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017832/2013-21, anexo Processo UFRPE n°. 23082.025828/2013-36,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSE NILTON MACIEL DOS SANTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 4227918, admitido(a) em

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

09/08/2010, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 722/2015-CPPD, de 21/12/2015, constante da folha n°. 61 do Processo UFRPE nº. 23082.017832/2013-21.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 31/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007287/2013-64, anexo Processo UFRPE n°. 23082.007016/2013-17.

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2540540, admitido(a) em 06/08/2010, considerando-o(a) em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 730/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha n°. 51 do Processo UFRPE n°. 23082.007287/2013-64.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 30/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010496/2015-57, anexo Processo UFRPE n°. 23082.010495/2015-11,

Página | 9

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1475881, admitido(a) em 16/01/2009, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 724/2015-CPPD, de 21/12/2015, constante da folha n°. 51 do Processo UFRPE nº. 23082.010496/2015-57.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 29/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021484/2014-77, anexo Processo UFRPE n°. 23082.021485/2014-11.

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2578994, admitido(a) em 1°/08/2008, considerando-o(a) em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 734/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha n°. 134 do Processo UFRPE n°. 23082.021484/2014-77.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 28/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007032/2013-00, anexo Processo UFRPE n°. 23082.021905/2013-89,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade FABIANA MARIA DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1788581, admitido(a) em 27/05/2010, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 721/2015-CPPD, de 21/12/2015, constante da folha n°. 146 do Processo UFRPE nº. 23082.007032/2013-00.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 27/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004965/2015-07, anexo Processo UFRPE n°. 23082.004964/2015-54,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade GABRIELA FEHN FISS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1813133, admitido(a) em 24/08/2010, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 733/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha n°. 81 do Processo UFRPE nº. 23082.004965/2015-07.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Página | 10

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 26/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007035/2013-35, anexo Processo UFRPE n°. 23082.007036/2013-80,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade RENATA AKEMI SHINOZAKI MENDES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1619227, admitido(a) em 06/11/2009, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 725/2015-CPPD, de 21/12/2015, constante da folha n°. 76 do Processo UFRPE nº. 23082.007035/2013-35.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 35/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007039/2013-13, anexo Processo UFRPE n°. 23082.007015/2013-64,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade MOACIR BEZERRA DE ANDRADE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2579090, admitido(a) em 04/06/2009, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 704/2015-CPPD, de

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

04/12/2015, constante da folha n°. 58 do Processo UFRPE n°. 23082.007039/2013-13.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 41/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010734/2015-24.

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade CESAR AUGUSTE BADJI, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1542295, admitido em 17/07/2006, considerando-o(a) em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 727/2015-CPPD, de 21/12/2015, constante da folha n°. 68 do Processo supracitado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 40/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014948/2015-70, anexo Processo UFRPE n°. 23082.001740/2015-91,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade VERONICA TAVARES SANTOS BATINGA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2453021, admitido(a) em

Página | 11

10/12/2012, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 587/2015-CPPD, de 23/11/2015, constante da folha n°. 150 do Processo UFRPE nº. 23082.014948/2015-70.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 39/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006079/2010-03.

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ALMIR CHALEGRE DE FREITAS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1508295, admitido em 05/09/2005, considerando-o(a) em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 731/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha n°. 149 do Processo supracitado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 38/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006344/2015-50, anexo Processo UFRPE n°. 23082.006343/2015-13,

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade TATIANA SIMÕES E LUNA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1317581, admitido(a) em 13/09/2012, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 658/2015-CPPD, de 23/11/2015, constante da folha n°. 88 do Processo UFRPE nº. 23082.006344/2015-50.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 37/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014387/2013-47, anexo Processo UFRPE n°. 23082.014386/2013-01,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2582412, ingressando nesta IFES por meio de redistribuição em 15/12/2010, com data de ingresso no serviço público em 05/08/2009, considerando-o(a) em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 736/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha n°. 96 do Processo UFRPE n°. 23082.014387/2013-47.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 36/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

Página | 12

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006874/2015-06, anexo Processo UFRPE n°. 23082.018586/2014-13,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade RODRIGO LINS RODRIGUES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1965430, admitido(a) em 31/08/2012, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 593/2015-CPPD, de 23/11/2015, constante da folha n°. 81 do Processo UFRPE n°. 23082.006874/2015-06.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 42/2016-SUGEP, de 27 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007052/2013-72, anexo Processo UFRPE n°. 23082.007024/2013-55,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ROSA HONORATO DE OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1703468, admitido(a) em 21/05/2009, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1° da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 735/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha n°. 104 do Processo UFRPE n°. 23082.007052/2013-72.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 21/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006353/2014-60, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.006351/2014-71 e 23082.006352/2014-15,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade EVERSON FERNANDO SANTOS FEITOSA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1620938, admitido(a) em 05/11/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 692/2015-CPPD, de 30/11/2015, constante da folha n°. 73 do Processo UFRPE n°. 23082.006353/2014-60.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 20/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009475/2015-99,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade EDUARDO BARBUIO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1935597, admitido(a) em 16/04/2012, considerando-o(a) em processo avaliativo habilitado(a) para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 701/2015-CPPD, de 04/12/2015, constante na folha n°. 185 do Processo supracitado.

Página | 13

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 22/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009737/2015-15,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade CLEYTON CARVALHO DA TRINDADE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1794414, admitido(a) em 10/06/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 691/2015-CPPD, de 30/11/2015, constante da folha n°. 94 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 14/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.0014702/2014-17,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade EMANUEL CORDEIRO DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1851053, admitido(a) em 25/02/2011, considerando-o(a) em processo avaliativo habilitado(a) para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 687/2015-CPPD, de 30/11/2015, constante na folha n°. 183 do Processo supracitado.

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

Página | 14

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 13/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008355/2012-21, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.008353/2012-32 e 23082.008354/2012-87,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade ANA CLAUDIA VAZ DE ARAUJO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1299792, admitido(a) em 01/09/2010, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 693/2015-CPPD, de 30/11/2015, constante da folha n°. 58 do Processo UFRPE nº. 23082.008355/2012-21.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 15/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001070/2015-11, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.010657/2015-11 e 23082.010658/2015-57,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2551718, admitido(a) em 04/10/2006, considerando-a em processo avaliativo habilitada para

confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 696/2015-CPPD, de 30/11/2015, constante da folha n°. 80 do Processo UFRPE n°. 23082.001070/2015-11.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 16/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007534/2011-61, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.007532/2011-71 e 23082.007533/2011-16,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade KARLA FERREIRA DE ARRUDA DUQUE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2576191, admitido(a) em 05/11/2009, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 690/2015-CPPD, de 30/11/2015, constante da folha n°. 92 do Processo UFRPE n°. 23082.007534/2011-61.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 17/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011140/2015-31,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSÉ ANTONIO FEITOSA APOLINÁRIO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

SIAPE n°. 1512602, admitido(a) em 25/02/2011, considerando-o(a) em processo avaliativo habilitado(a) para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 634/2015-CPPD, de 23/11/2015, constante na folha n°. 159 do Processo supracitado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 18/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025183/2014-12, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.025182/2014-78 e 23082.025181/2014-23,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade LUCAS DA SILVA CASTRO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1805790, admitido(a) em 09/08/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 659/2015-CPPD, de 23/11/2015, constante da folha n°. 38 do Processo UFRPE nº. 23082.025183/2014-12.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 19/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011142/2015-20,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta

Página | 15

Universidade CASSIA LIMA SILVA GUSMÃO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1331726, admitido(a) em 14/08/2009, considerando-o(a) em processo avaliativo habilitado(a) para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 641/2015-CPPD, de 23/11/2015, constante na folha n°. 155 do Processo supracitado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 45/2015-SUGEP, de 28 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022361/2015-34.

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente de Laboratório, a partir de 13/08/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1961448, admitido(a) em 13/08/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 25/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014385/2013-58, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.014383/2013-69 e 23082.014384/2013-11,

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 002, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016.

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 2582412, admitido(a) em 15/12/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 675/2015-CPPD, de 30/11/2015, constante da folha n°. 88 do Processo UFRPE nº. 23082.014385/2013-58.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 24/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002899/2015-22,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade JEVUKS MATHEUS DE ARAÚJO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1861745, admitido(a) em 25/04/2011, considerando-o(a) em processo avaliativo habilitado(a) para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão n°. 644/2015-CPPD, de 23/11/2015, constante na folha n°. 116 do Processo supracitado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 23/2016-SUGEP, de 26 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011139/2015-14.

RESOLVE:

Página | 16

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ANA LUIZA DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n°. 1794447, admitido(a) em 05/07/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução n°. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 676/2015-CPPD, de 30/11/2015, constante da folha n°. 140 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 46/2016-SUGEP, de 28 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022721/2015-06,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) Universidade ANETE SOARES CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº. 2557697, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Licença - Capacitação, referente ao 1° quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 29/04/2008 a 27/04/2013), para usufruto no período de 18/04 a 16/07/2016, para participar de trabalho no Observatoire de Paris, França, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2° e 10 do Decreto n°. 5.707, de 23/02/2006 e a Decisão n°.119/2015 - CTA-DM, corroborado com o disposto na Nota Técnica n°. COGES/DENOP/SRH/MP. conforme 178/2009 Despacho constante na folha nº. 39 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP